PORTARIA N.º 66/26, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari do Carmo Santos, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do **Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);**

CONSIDERANDO a Deliberação CIB/SP nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, relativa às **Ofertas de Cuidados Integrados (OCI)** e aos **Planos de Ação Regional (PAR) Parcial no Estado de São Paulo**, quando aplicável ao município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do **PMAE** no âmbito municipal;

RESOLVE, pela presente.

P O R T A R I A;

ARTIGO 1º - Fica registrada, após análise e verificação de conformidade com os requisitos necessários à habilitação, a inclusão do seguinte prestador de serviços de saúde, sob gestão municipal, no **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES),** com a habilitação **"38.01 Programa Mais Acesso a Especialistas",** conforme identificado abaixo:

I – CNES 2052067 – UBS CARLINA CAMARGO DE OLIVEIRA

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Ribeira, 27 de outubro de 2026.

Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada em site e
Nesta Secretaria em livro próprio desta Prefeitura.
Ribeira, 27 de outubro de 2026.